



PORTARIA Nº 015/2020

Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19 , complementar as Portarias nº 10 e 13/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, complementando as Portarias nº 10 e 13/2020, ficam designados os servidores Públicos Municipais: ELIZEU CARNEIRO DE MELO (CPF Nº 074.247.939-00), ROBERTO BRITO ABRÃO (CPF Nº 043.945.869-25) e DAIANA BISPO MELLO (CPF Nº 074.099.579-05 para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Os servidores acima nomeados terão poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Policia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 29 de Junho de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.07.02 13:27:47
-03'00'

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020

Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19 , complementar as Portarias nº 10 e 13/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, complementando as Portarias nº 10 e 13/2020, ficam designados os servidores Públicos Municipais: ELIZEU CARNEIRO DE MELO (CPF Nº 074.247.939-00), ROBERTO BRITO ABRÃO (CPF Nº 043.945.869-25) e DAIANA BISPO MELLO (CPF Nº 074.099.579-05 para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Os servidores acima nomeados terão poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Policia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

Art. 3º.A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 29 de Junho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6C39DFDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2020. Edição 2041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>